



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4702

Centro de Custo: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO
Usuário Solicitante: DANIELE TURCATO BIFFI (Usuário: daniele.biffi)
Usuário Tramitador: DANIELE TURCATO BIFFI (Usuário: daniele.biffi)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 06/11/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	8	1	23	695	92	2036	1	344905242000000	MOBILIARIO EM GERAL	82104	R\$983,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	821	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMT											
Órgão: 8 - SEC. MUN. DE TURISMO E CULTURA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	82104	22581 - RACK. COMPLEMENTO: DE PAREDE COM PORTA DE VIDRO PRETO	UN	1,0000	782,0000	782,00
Fornecedor						
24902 - M.M - COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA					782,0000	782,00
2	82104	7191 - AQUISIÇÃO. COMPLEMENTO: RÉGUA PARA RACK DE PAREDE	UN	1,0000	201,0000	201,00
Fornecedor						
24902 - M.M - COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA					201,0000	201,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	983,0000	983,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA PARA A INSTALAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PAVILHÕES DA FENACHAMP. DEVIDO AOS FREQUENTES FURTOS QUE ACONTECERAM NO PARQUE E PAVIHÕES DA FENACHAMP, O MONITORAMENTO SE FAZ EXTREMAMENTE NECESSÁRIO, VISANDO A SEGURANÇA DOS BENS PÚBLICOS. ASSIM, O MATERIAL ACIMA É PRECISO PARA A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA. AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
Justificativa:	FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA PARA A INSTALAÇÃO DO MONITORAMENTO DOS PAVILHÕES DA FENACHAMP. DEVIDO AOS FREQUENTES FURTOS QUE ACONTECERAM NO PARQUE E PAVIHÕES DA FENACHAMP, O MONITORAMENTO SE FAZ EXTREMAMENTE NECESSÁRIO, VISANDO A SEGURANÇA DOS BENS PÚBLICOS. ASSIM, O MATERIAL ACIMA É PRECISO PARA A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA. AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.